



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 23 de maio de 2019, conforme consta nos autos do Processo de Nº 1014486,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* da Plenária do Consepe, alterações na resolução Consepe nº 28/2014 referente à Formação Complementar de Professor de Psicologia do curso de Bacharelado em Psicologia, campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º Alterar os artigos 3º e 4º da Resolução Consepe nº 28/2014 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º V. Integralização curricular: poderá ocorrer de forma independente do Bacharelado.

Art. 4º A opção pela Formação de Professor de Psicologia é facultada ao aluno ou egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia e deverá ser feita pelo aluno por meio de documento direcionado ao Colegiado do Curso de Psicologia, em qualquer momento do curso ou pelo egresso que solicite seu retorno ao curso num prazo máximo de 4 (quatro) semestres letivos após a conclusão do Bacharelado, respeitando os prazos já definidos para integralização.”

Art. 3º As alterações feitas na Resolução 28/2014 estarão asseguradas a todos os estudantes do curso de graduação em Psicologia, ingressos a partir do período letivo 20132.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 28/2014.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

PUBLICADO NO D.O.E.

20 JUL 2019

Conferido por: Somora
GABINETE DA REITORIA

Lo.



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 19 de julho de 2019.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600